

DECRETO Nº 13.065, DE 29 DE JUNHO DE 2023**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.198, de 13 de junho de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 13.872.969,91 (treze milhões, oitocentos e setenta e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Excesso de Arrecadação: TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF – Fonte: 15411070 – R\$ 13.872.969,91 (treze milhões, oitocentos e setenta e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos)**, na forma seguinte:

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 2, DE 19 DE ABRIL DE 2023

DOTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2023 20 2012 12 361 0204 2001 31901101 15411070	1.7.1.5.51.0.1.00000.1	6.187.469,91
2023 20 2012 12 361 0204 2001 31901105 15411070		20.000,00
2023 20 2012 12 361 0204 2001 31901107 15411070		50.000,00
2023 20 2012 12 361 0204 2001 31901110 15411070		15.000,00
2023 20 2012 12 361 0204 2001 31901133 15411070		155.000,00
2023 20 2012 12 361 0204 2001 31901137 15411070		670.000,00
2023 20 2012 12 361 0204 2001 31901147 15411070		70.000,00
2023 20 2012 12 361 0204 2001 31901151 15411070		1.026.000,00
2023 20 2012 12 361 0204 2001 31901199 15411070		14.000,00
2023 20 2012 12 365 0204 2001 31901101 15411070		1.570.000,00
2023 20 2012 12 365 0204 2001 31901105 15411070		3.500,00
2023 20 2012 12 365 0204 2001 31901107 15411070		1.500,00
2023 20 2012 12 365 0204 2001 31901110 15411070		15.000,00
2023 20 2012 12 365 0204 2001 31901133 15411070		65.000,00
2023 20 2012 12 365 0204 2001 31901137 15411070		91.000,00
2023 20 2012 12 365 0204 2001 31901143 15411070		500.000,00
2023 20 2012 12 365 0204 2001 31901145 15411070		160.000,00
2023 20 2012 12 365 0204 2001 31901147 15411070		210.000,00

DECRETO N° 13.065, DE 29 DE JUNHO DE 2023

2023 20 2012 12 365 0204 2001 31901151 15411070	930.000,00
2023 20 2012 12 365 0204 2001 31901199 15411070	70.000,00
2023 20 2012 12 366 0204 2001 31901101 15411070	63.000,00
2023 20 2012 12 366 0204 2001 31901133 15411070	6.000,00
2023 20 2012 12 366 0204 2001 31901137 15411070	23.000,00
2023 20 2012 12 366 0204 2001 31901151 15411070	2.500,00
2023 20 2012 12 367 0204 2001 31901101 15411070	900.000,00
2023 20 2012 12 367 0204 2001 31901105 15411070	3.500,00
2023 20 2012 12 367 0204 2001 31901107 15411070	1.000,00
2023 20 2012 12 367 0204 2001 31901110 15411070	2.000,00
2023 20 2012 12 367 0204 2001 31901133 15411070	50.000,00
2023 20 2012 12 367 0204 2001 31901137 15411070	55.000,00
2023 20 2012 12 367 0204 2001 31901143 15411070	170.000,00
2023 20 2012 12 367 0204 2001 31901145 15411070	50.000,00
2023 20 2012 12 367 0204 2001 31901147 15411070	95.000,00
2023 20 2012 12 367 0204 2001 31901151 15411070	165.000,00
2023 20 2012 12 367 0204 2001 31901199 15411070	500,00
2023 20 2012 12 365 0204 2539 31901101 15411070	265.000,00
2023 20 2012 12 365 0204 2539 31901107 15411070	5.000,00
2023 20 2012 12 365 0204 2539 31901133 15411070	5.000,00
2023 20 2012 12 365 0204 2539 31901137 15411070	20.000,00
2023 20 2012 12 365 0204 2539 31901151 15411070	165.000,00
2023 20 2012 12 365 0204 2539 31901199 15411070	3.000,00
TOTAL	13.872.969,91

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo:

15411070 = Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União VAAF

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 29 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JUNHO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

Secretário-Executivo de Gestão Educacional

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis
Edição: 1704 Págs.: 37 e 38 Data: 0407/2023

Sônia C. R. Paim de Andrade
Aux. Serv. Administrativos
Matr. 4813